



GOVPE - Declaração

Processo SEI nº 0040609425.000051/2023-01

CARTA DE ANUÊNCIA

O Hospital Universitário Oswaldo Cruz da Universidade de Pernambuco (HUOC/UPE) manifesta o seu apoio ao projeto de pesquisa intitulado: **EFEITO DOS REMÉDIOS FLORAIS DE BACH NO ESTRESSE OCUPACIONAL DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM À LUZ DA TEORIA DE BETTY NEUMAN: ENSAIO CLÍNICO RANDOMIZADO**, que será realizado pela pesquisadora **Virgínia Maria Holanda de Moura**, CPF 784.443.494-53 e orientadora **Eliane Maria Ribeiro de Vasconcelos** CPF: 192.8832.024-49, **Livia Vctoria Falção Pelágio** CPF:139.085.354-33, **Jefferson José Lucena dos Santos**, CPF:119.661.544-61 e **Jamile Maria da Silva** CPF:164.697.654-25 pertencente ao programa de Pós Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Pernambuco – PGENf-UFPE.

O Hospital concorda em participar do projeto de pesquisa acima mencionado, que tem como objetivo **avaliar os efeitos dos remédios Florais de Bach no estresse ocupacional de técnicos de enfermagem que atuam em Unidades de Terapia Intensiva em Hospitais Universitários à luz da Teoria de Betty Neuman**, a ser realizado nas Unidades de Terapia Intensiva (UTI's) Cirúrgica, Geral e de Doenças infecto parasitárias do HUOC no período do março de 2024 ao segundo semestre de 2024, após a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa, sendo necessário para a realização da pesquisa o acesso aos técnicos de enfermagem atuantes nas UTI's referenciadas acima, a fim de convidá-los para participar do estudo, após a explicação do objetivo do mesmo. Serão necessárias duas salas, sendo a Sala 1 destinada a realização das consultas da terapeuta floral/enfermeira e pesquisadora principal e a Sala 2, para que o auxiliar da pesquisa prepare os frascos para os técnicos de enfermagem participantes para o GC ou do GI. Responsável pelo setor ciente

Para tanto, disponibiliza sua infraestrutura, de forma a apoiar as ações previstas no referido projeto.

Ciente dos objetivos e da metodologia da pesquisa acima citada, que nos fiquem assegurados os seguintes requisitos:

(I) início da pesquisa somente após a prévia aprovação pelo comitê de Ética em Pesquisa para o cumprimento das determinações éticas da Resolução 466/12 CNS, e encaminhamento de cópia do parecer consubstanciado ao Centro de Estudo (CE);

(II) a garantia de esclarecimentos que julgamos necessários antes, durante e depois do desenvolvimento da pesquisa;

(III) que não haverá nenhuma despesa para esta Instituição que seja decorrente da participação dessa pesquisa;

(IV) no caso do não cumprimento dos itens acima, a liberdade de retirarmos a anuência a qualquer momento da pesquisa, sem penalização nenhuma para essa Instituição, e;

(V) o envio do relatório parcial e final e das publicações resultantes do estudo, para essa Instituição.

Recife, 19 de janeiro de 2024

Profa. Dra. Izabel Avelar
Diretora Executiva

Hospital Universitário Oswaldo Cruz



Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Camara Furtado**, em 19/01/2024, às 00:08, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Christina De Avelar Silva**, em 19/01/2024, às 09:33, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45773408** e o código CRC **5D19EFEB**.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Rua Arnóbio Marques, 310 - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50100-130, Telefone: